



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Edição 2460
15 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroszlau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 553/2022

DATA: 28/11/2022

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 2.565.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.565.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000230 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

000570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 93.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 65.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

000905 000953 FMDCA - FIA QUALIFICAÇÃO R\$ 137,72

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

000870 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 47.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 363.119,39

04 SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

000900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

001240 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001600 000141 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE R\$ 966.000,00



05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001600 000141 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
R\$ 61.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001615 001056 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art.
5º, Inciso V, EC nº R\$ 6.742,89

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
001910 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R\$ 39.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB
12.367.2080.2032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
002300 000102 Fundeb 30% R\$ 65.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
002840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
22.661.2120.2042 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE
IND. E COM
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002970 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2044 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO
DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003110 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CI-
VIL
003420 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 2.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003460 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 18.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 51.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 21.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA

003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 151.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 14.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
003780 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CO-
MUNICAÇÃO - PESSOA
003810 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
004000 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E
10.302.2070.2053 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
004037 004953 Apoio Ao Atendimento de Urgência e Emergência nas Ra-
dovias R\$ 175.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 56.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006050 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006450 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 110.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006480 000510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R\$ 22.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2091 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
007030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 45.000,00



13 SECRETARIA DE TURISMO
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007480 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
007740 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 19.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
007770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 2.565.000,00

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 65.000,00
3.1.104	11636-X	B.B. - CONTA EDUCAÇÃO 25%	R\$ 39.000,00
3.1.141	26542-X	B.B. - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 61.000,00
3.1.303	27041-5	B.B. - FMS - SAUDE 15%	R\$ 14.000,00
3.1.510	27039-3	B.B. - TAXAS PODER DE POLÍCIA	R\$ 22.000,00
3.1.953	41469-7	B.B. - FMDCA - FIA QUALIFICAÇÃO	R\$ 137,72
3.1.1056	22722-6	B.B. - CONTA ICMS	R\$ 6.742,89
3.1.4953	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 175.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 382.880,61

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 491.119,39
TOTAL DAS FONTES			R\$ 491.119,39

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.141	26542-X	B.B. - PETE - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 966.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 966.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000180 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
000190 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
000200 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
000210 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000220 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
000240 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.2000.2003 ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000250 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ACESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ACESSORIA JURIDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.002 ACESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ACESSORIA JURIDICA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000350 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.003 CONTROLE INTERNO
04.124.2000.2005 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000360 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000390 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
000400 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
000410 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
000420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00



02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
000430 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000440 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento
02.005 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.2000.2006 ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000450 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cancelamento
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
09.271.3050.2010 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
000690 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000770 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 25.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
04.123.2060.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
000810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000910 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
001280 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
002850 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Cancelamento
06.001 DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
22.661.2120.1041 FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
002900 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO Cancelamento
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.1043 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
003030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003270 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2045 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003350 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003360 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003370 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003380 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003390 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 AÇÃO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
003410 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003480 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2048 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003490 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003510 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003620 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 1.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003700 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
003720 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003880 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DA REDE CEGONHA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003890 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2051 AÇÕES DA REDE CEGONHA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
003900 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2052 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
003960 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
004070 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
004090 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
004120 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
004150 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento

08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004160 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2054 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004210 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
004300 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004340 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004360 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004400 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
004460 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E
004480 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004490 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.2070.2057 PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
004520 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.2070.2059 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
004600 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.2070.2059 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO



3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004620 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.2070.2059 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
004630 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.006 FMS - GESTÃO DO SUS
10.301.2070.2059 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO
3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSI-
CAS
004640 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancela-
mento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.1077 CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEI-
ROS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
005930 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 26.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancela-
mento
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
26.782.2100.2081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
MUNICIPAL
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI-
CO
006030 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 58.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancela-
mento
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006400 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 90.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.573.2160.2084 APOIO AO ENSINO TÉCNICO
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
006570 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.1085 APOIO A INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO RURAL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
006590 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 17.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006750 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 20.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
006790 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 34.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2087 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
006800 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 12.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2091 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007040 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 100.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.2170.2091 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
007060 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.1092 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
007090 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-
RISMO
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
007150 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 15.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2093 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-
RISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007200 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 8.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE
TURISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
007210 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE
TURISMO
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI-
CAS, DESPORTIVAS E
007220 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE
TURISMO
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
007230 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE
TURISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
007240 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 9.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.002 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.2130.2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE
TURISMO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007250 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 10.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-
TAÇÃO DE
04.121.2100.2095 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
007280 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-
TAÇÃO DE
04.121.2100.2095 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
007290 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAP-
TAÇÃO DE
04.121.2100.2095 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
007300 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.2100.2095 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
007310 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE
04.121.2100.2095 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E
CAPTAÇÃO DE RECURSOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E
OBRAS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
007460 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 36.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2102 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E
OBRAS
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
007470 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI-
CIPAL DE CULTURA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
007840 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 725.000,00

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 28 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

RETIFICADO
DECRETO Nº 537/2022

"Concede Aposentadoria a servidor que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo a determinação judicial constante nos autos sob nº 0000583-66.2022.8.16.0139, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e conforme o protocolado sob nº 9319/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Danieli Terezi-
nha Gruskoski Salanti**, portadora da Carteira de Identidade nº *.829.***-8/PR e do CPF sob nº *.406.***-93, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 - FÓRMULA 85/95 - Especial do Magistério - Forma de reajuste dos Proventos com paridade aos servidores da ativa - Base de cálculo pela última remuneração - Provento Integral.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.323,34 (tres mil trezentos e vinte e tres reais e trinta e quatro centavos), produzindo efeitos retroativos a partir de 04/02/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de novembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 576/2022

"Concede Férias aos servidores que menciona".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Ademir José Marchiori	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	16/01/2023 a 14/02/2023	2021/2022
Afonso Bugdanovicz	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	16/12/2022 a 30/12/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Ailton Almeida Borges	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Ana Cristina G. dos Santos A.	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias iniciais)	2022/2023
Ana Paula de Christo	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Ana Paula M. Mattiello	Nutricionista	Secretaria de Educação	09/01/2023 a 23/01/2023 (15 dias finais)	2019/2020
Anderson João Onofre	Psicólogo	Secretaria de Educação	05/01/2023 a 03/02/2023	2021/2022
Antonio Becher Filho	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esporte e Recreação	02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias iniciais)	2022/2023
Antonio Mlot	Motorista	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2020/2021
Arioldo de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Augusto Sedor	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Augusto Sedor	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Educação	17/01/2023 a 23/01/2023 (07 dias iniciais)	2022/2023
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	17/01/2023 a 03/02/2023 (18 dias finais)	2021/2022
Cleder Melnik	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	16/12/2022 a 14/01/2023	2020/2021
Daniel Gustavo Welter Finger	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esporte e Recreação	09/01/2023 a 07/02/2023	2022/2023
Dejalma Luiz Valeski	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Eder Gilson Poli	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	09/11/2022 a 23/11/2022 (15 dias finais)	2020/2021
Eder Gilson Poli	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Ezequiel Parteka Junior	Professor	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023



Gilmara M. Lucaski	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias iniciais)	2022/2023
Gilson Golinski	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Inacio Kozechen	Agente Operacional Masc.	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Ivan Rech	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esporte e Recreação	02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias iniciais)	2022/2023
Januario Kolitski	Motorista	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Joanice Chomen Klosz (1º e 2º cargos)	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023	2021/2022
João Paulek	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Joelma Sluzovski	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
José Kozak	Motorista	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2022/2023
Kauan R. da Silva	Estagiário	Secretaria de Educação	09/01/2023 a 23/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Ladomiro Cheuczuk	Motorista	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Laura Preussler Natei	Estagiária	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 21/01/2023 (20 dias finais)	2022/2023
Leandro G. Soares	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Leilane Borges	Gerente do Depto Adm. Educacional	Secretaria de Educação	23/01/2023 a 06/02/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Lucas Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Luziane Vanessa Demczuk Hladki	Nutricionista	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2020/2021
Luziane Vanessa Demczuk Hladki	Nutricionista	Secretaria de Saúde	17/01/2023 a 31/01/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Marcelo Sidnei Chanivski	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	11/01/2023 a 09/02/2023	2020/2021
Maria Lucia Fonseca da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Maria Rosalene Kuasoski	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2020/2021
Mario Sergio Santos Machado	Auxiliar de Secretária	Secretaria de Esporte e Recreação	14/12/2022 a 23/12/2022	2021/2022
Monica Eliane Guil	Psicóloga	Secretaria de Educação	12/12/2022 a 11/01/2023	2021/2022
Natalia Dilvane Wynnnek	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Pedro Olezczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Esporte e Recreação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Plinio Rogerio Pereira Paiva	Auxiliar de Secretária	Secretaria de Educação	09/12/2023 a 23/12/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Rafael Guarienti	Dentista	Secretaria de Saúde	02/01/2022 a 20/01/2023 (19 dias iniciais - alteradas)	2020/2021
Rita Malamin Hekavey	Auxiliar de Secretária	Secretaria de Educação	23/01/2023 a 06/02/2023 (15 dias iniciais)	2021/2022
Romeu Colecha	Motorista	Secretaria de Educação	16/01/2023 a 04/02/2023 (20 dias iniciais)	2022/2023
Romualdo Gura	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 31/01/2023	2021/2022
Selma Filla Szklar	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Solange Mouro Krik	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Sueli Hrycyna Presiak	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	08/12/2022 a 22/12/2022 (15 dias finais)	2021/2022
Tatiane Iwanciw	Estagiária	Secretaria de Educação	23/02/2023 a 09/03/2023 (15 dias finais)	2021/2022
Terezinha Mazur	Professora	Secretaria de Educação	05/12/2023 a 19/12/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023

Thais Mariane P. de Souza	Professora	Secretaria de Educação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Vanderlei Roberto Carniel	Instrutor de Educação Física	Secretaria de Esporte e Recreação	02/01/2023 a 16/01/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 577/2022

Dispõe sobre desapropriação do imóvel a que se refere e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o protocolado sob nº 10051/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de utilização de material para cascalhamento de estradas, nos termos do artigo 15 caput, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, parte de um imóvel rural, localizado em Linha Ivaí, com área de 10.835,00m² (dez mil oitocentos e trinta e cinco metros quadrados), integrante de área maior, matriculado sob nº 4846, do CRI local, de propriedade de Indústria de Madeiras Mark LTDA, ou a quem de direito pertencer, com fulcro nos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, e possui as seguintes medidas e confrontações: *"Inicia no marco de coordenadas Sirgas 2000, sendo E=496841,37 e N=7219221,50, cravado a margem da estrada municipal, na divisa deste lote com terras do Município de Prudentópolis e desse marco, segue no azimute de 02º13'11" e distância de 90,57 metros, dividindo com a estrada municipal de Linha Ivaí. Desse marco, segue no az 265º46'02" e distância de 92,13 metros, dividindo com terras da Indústria de Madeiras Mark Ltda. Desse marco, segue dividindo com terras da Indústria de Madeiras Mark Ltda, nas distâncias de az 209º01'31" e distância de 133,35 metros e az 162º47'41" e distância de 66,59 metros, até a margem do riacho. Desse marco, segue dividindo com terras do Município de Prudentópolis, nas distâncias: az 13º00'42" e distância de 53,74 metros; az 204º42'50" e distância de 75,34 metros e az 285º08'21" e distância de 93,00 metros, até chegar no marco inicial".*

Art. 2º. Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a adentrar no imóvel constante na presente declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 578/2022

“Estabelece Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal entre os dias 24 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal entre os dias 24 de dezembro de 2022 e 01 de janeiro de 2023, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, com retorno às atividades no dia 02 de janeiro de 2023.

Parágrafo único. A medida, todavia, não abrange serviços, órgãos e departamentos que, por sua natureza, não admitem paralização, como coleta de lixo, limpeza pública, segurança pública e os serviços de Saúde, que funcionarão conforme escala pré-determinada, com compensação de horas e pagamento de horas extras as jornadas que excedam sua carga horária diária, conforme autorização prévia dos Secretários respectivos.

Art. 2º - Ficam suspensos o andamento e os prazos constantes dos protocolos administrativos, bem como dos processos administrativos, no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de dezembro de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.063.653/0010-24, convocada a assinar o Contrato nº 469/2022 Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 147/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 469/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 12 de dezembro de 2022.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa V CARDOSO – ELETROLIMP ME, CNPJ: 10.431.169/0001-50, convocada a assinar a Ata de RP nº 545/2022 a qual tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de materiais destinados à limpeza de veículos da Prefeitura”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 139/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de RP Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor da Ata de RP nº 545/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 12 de dezembro de 2022.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TPC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 42.292.456/0001-12, convocada a assinar o Contrato nº 470/2022 Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 141/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Ficam o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 470/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 12 de dezembro de 2022.

Lidiane Campagnaro
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa AREMAR MIX COMÉRCIO E MANUTENÇÕES EM GERAL LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 541/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a manutenção/higienização e instalação de ar-condicionado, aquisição de compressores de ar-condicionado e cargas de gás para os aparelhos de diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias,



rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 541/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAULO SÉRGIO LITVIN 08564071940, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 542/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a manutenção/higienização e instalação de ar-condicionado, aquisição de compressores de ar-condicionado e cargas de gás para os aparelhos de diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 542/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PAULO GAIOCHA CLIMATIZAÇÕES DE AMBIENTES ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 543/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para a manutenção/higienização e instalação de ar-condicionado, aquisição de compressores de ar-condicionado e cargas de gás para os aparelhos de diversas Secretarias Municipais”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 170/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 543/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 12 de dezembro de 2022.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL NÚMERO 2.012 DE 11 DE JANEIRO DE 2.013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO – PCCR DOS SERVIDORES DO QUADRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRUDENTÓPOLIS, RESOLUÇÃO NÚMERO 006/2018 - Dispõe sobre a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Prudentópolis e dá outras providências, e portaria número 037/2018 – dispõe sobre a nomeação da REFERIDA COMISSÃO

RESOLVE

Art. 1º - Ficam enquadrados os Servidores abaixo relacionados nos respectivos Níveis e Classes, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal supra citada, tendo em vista a conclusão das avaliações do ano de 2022.

NOME	FUNÇÃO	NÍVEL	CLASSE
CLEIDIANE GEGIN WLNHARKSI	AUX SERV GERAIS FEM	01	D
EZILDA DIVE-TE CAETANO	AUX SERV GERAIS FEM	01	D
J O S I A S L U C I A N O O P U S K E V I C H	ADVOGADO	03	D
MARY ELIZABETH MACHON	C O N T A - D O R (A)	06	L
MAURICIO LUPEPSA	TÉC. ADMINISTRATIVO	05	L
SANDRA MARIA SKOROPADA	AUXILIAR DE SECRETARIA	02	D
LILIANE LAVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	02	C

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de janeiro de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 13 de dezembro de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara Municipal

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao cofinanciamento na modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados, 3ª fase, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, 1º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições que

Ihe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

Considerando a Deliberação N°095/2017 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos do repasse de recursos no formato fundo a fundo para a modalidade “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa”, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná;

Considerando a apresentação da Gestão Municipal SUAS sobre a prestação de contas do cofinanciamento na modalidade AFAI e a deliberação da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Prudentópolis/PR, realizada na data de 06 de dezembro de 2022, conforme Ata n°11;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento na modalidade AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, 3ª fase, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, 1º semestre de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 12 de dezembro de 2022

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao cofinanciamento do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, 2º semestre de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

Considerando a Deliberação N°089/2019 do CEDCA/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, repassado aos municípios pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná.

Considerando a apresentação da Gestão Municipal SUAS sobre a prestação de contas do Incentivo Atenção à Criança e Adolescente do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR e a deliberação da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Prudentópolis/PR, realizada na data de 06 de dezembro de 2022, conforme Ata n°11;

RESOLVE:

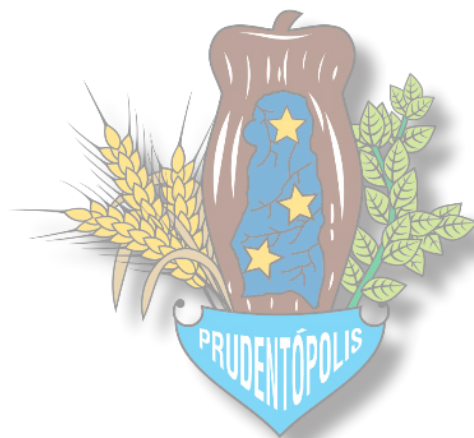
Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas referente ao cofinanciamento para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, 2º semestre de 2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 12 de dezembro de 2022

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
 EDUCAÇÃO

RESULTADO CONSULTA PÚBLICA PARA GESTOR ESCOLAR
09/12/2022

INSTITUIÇÃO	CANDIDATAS
Escola Municipal Benedito José Pinto	Silvana do Nascimento
Escola Municipal Canuto Guimarães	Suzana Bobalo Kuczer
Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes	Lucicleia Krik Atamanczuk
Escola Municipal Coronel José Durski	Lourdes Mara Czuy Lich
Escola Municipal Favo de Mel	Joselia Maria Caciano Kulik
Escola Municipal Marcos Antoniu	Andressa de Oliveira Kawka
Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	Neide Pontarollo Barboza
Escola Municipal Prof. Acyr Cavali da Luz	Osni Labiak
Escola Municipal Prof. Rose Valderez Guimarães Boiko	Maria Kulek Pechefist
Escola Municipal Severo Agibert	Marilda Machado da Silva
Escola Municipal Tiradentes	Cecilia Sernatiuk
Escola Municipal do Campo de Barra Bonita	Deocélia Michalichen
Escola M. do Campo de Jesuino Marcondes	Tatiana Aparecida Rogenbauer
Escola Municipal do Campo de Ligação	Nicolau Petriu Sobrinho
Escola Municipal do Campo de Linha Esperança	Neuza Luzia Marinhak Zdebski
Escola Municipal do Campo Rosa Ogg	Taiane Maria Sarachman
Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto	Marina Gelinski Chulek



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS
EDUCAÇÃO

CMEI Antonina Piasecki Mehl – Tia Antonia	Joana Preslak Barboza
CMEI Elizabete Woidello	Vera Aparecida de Souza
CMEI Josefina Luiza Agibert	Marcia Terezinha Batista Chociai
CMEI Luiza Thomé	Neuza Regina Mazur Krik
CMEI Mãe Honorina	Leidiani Marcela Charnei Garbachevski
CMEI Nossa Senhora das Graças	Dione de Fátima Mosquer
CMEI Santa Luzia	Tereza Matuchenez
CMEI Zilda Arns	Joana Mariza Pauluk

Comissão Eleitoral Central



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br